



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N º 872/82

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30(Trinta) dias
de férias referente ao período de 11 de Agosto de 1.979 à 10
de Agosto de 1.980, ao seguinte servidor no período abaixo:

A N T O N I O L U C A T O

DE 24 DE MAIO À 22 DE JUNHO DE 1.982

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE MAIO DE 1.982

DENIS FINAMORE
Secretário Municipal